

PORTARIA Nº 0660/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº6792/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Juara/MT:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
D e 11.07.2020 12.07.2020	a Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
D e 18.07.2020 19.07.2020	a Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
D e 25.07.2020 26.07.2020	a Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
D e 01.08.2020 02.08.2020	a Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
D e 08.08.2020 09.08.2020	a Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
D e 15.08.2020 16.08.2020	a Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
D e 22.08.2020 23.08.2020	a Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
D e 29.08.2020 30.08.2020	a Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 09 de julho de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 600cf8c6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar